

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3708/2024.

CONCEDE COMENDA "ROBERTO CARLOS BRAGA" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida "**Comenda Roberto Carlos Braga**", nos termos da Resolução N° 174/2008 à:

GRUPO SAMBA FINA RAIZ
LUCIANO MARTINS & VALDECI
MÁRCIO PEDRAZZI
RIILDO LEAL DAMASCENO
THIERRY SALES VANTIL DOS SANTOS
VALTER COSTA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

